



REQUERIMENTO Nº DE 2015. **(Do Sr. José Mentor)**

“Requer a realização de Audiência Pública para discutir o PLnº2.960/2015, que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para discussão do PL nº2.960/2015, que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências.

Convidados:

- 1) Dr. Hugo Funaro, Advogado, Representante do Escritório Hamilton Dias de Souza;
- 2) Dr. Fernando Fragoso, Advogado;
- 3) Dr. Heleno Torres, Professor e Advogado;
- 4) Dr. Ricardo Saadi, Delegado de Polícia Federal, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça;
- 5) Dr. Fabrício Dantas, Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda;
- 6) Dr. Iágaro Jung Martins, Subsecretário de Fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 7) Dr. Fábio Tofic, Representante do Escritório de Advocacia Mariz de Oliveira;
- 8) Dr. Carlos Eduardo Machado, Diretor Secretário do Instituto dos Advogados Brasileiros .

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, o presente Requerimento de Audiência visa ampliar o debate ao Projeto de Lei nº 2.960/2015, com a participação dos eminentes juristas e

autoridades do Governo Federal, para que possa servir de base aos Membros desta Comissão Especial.

Assim, Senhor Presidente, com vistas a dar mais conteúdo à discussão da proposta é que solicitamos o acatamento deste Requerimento.

Sala da Comissão, 08, de outubro de 2015.

JOSÉ MENTOR
Deputado Federal PT/SP